



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Pinheiro Machado, 24 de junho de 2015.

Ofício Nº 066/GAB/SMA

Ao Exmo Sr
GEOVANE DUTRA TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Rua Humaitá, Centro
96 470 000 – Pinheiro Machado,RS

Assunto: **Informação**
Ref.: **Ofício nº 134/2015**

Senhor Presidente

1. Atendendo o contido no documento em referencia, informamos o que segue:

Vereador Fabio Ferreira Dias

Proposição Nº 046/2015 – A Proposição foi encaminhada a Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Transito, para atendimento, assim que possível.

Vereador Paulo Roberto Burgo Alves

Proposição Nº 029, 030, 031/2015 – As Proposições foram encaminhadas a Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Transito, para atendimento, assim que possível.

Vereador Luiz André Valente Gregório

Proposição Nº 056/2015 – Para atendimento da proposição devem ser encaminhados todos os documentos da entidade promotora do evento, como: CNPJ, Contrato Social ou Documento de Criação, Ata de Eleição da Atual Diretoria, etc, ficar devidamente comprovada a participação do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Proposição Nº 057/2015 – Acusamos o recebimento da proposição, sendo que está será submetida à análise, com impacto financeiro decorrente e outros procedimentos julgados indispensáveis.

Vereador Jaime Iran Fernandes Lucas

Proposição Nº 028/2015 – A Proposição foi encaminhada a Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Transito, para atendimento, assim que possível.

Vereador Renato Rodrigues

Proposição Nº 038/2015 – Acusamos o recebimento da proposição, embora não tenha ficado perfeitamente consignado qual a indicação referida pelo Vereador, na medida em que grafa: “**Pedido de Indicação**”.

Proposição Nº 039, 040/2015 – As Proposições foram encaminhadas a Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Transito, para atendimento, assim que possível.

Proposição Nº 041/2015 – A proposição foi encaminhada ao setor de engenharia e urbanismo, para análise técnica da viabilidade, assim como, à Procuradoria Geral do Município para manifestação no aspecto jurídico do proposto.

Atenciosamente,

Jose Felipe da Feira
Prefeito Municipal